

9.303/2024

01/10/2024 13:49 hs

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ass.: DISPENSA DE
LICITAÇÃO/INEXIGIBILIDADE



SOLICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DEMANDA:

Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de prevenção contra incêndio e combate ao pânico, execução dos procedimentos necessários à emissão de AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nas dependências das unidades vinculadas a esta Secretaria, quais sejam: 06 (seis) Centros Comunitários, 05 (cinco) CRAS - Centros de Referência de Assistência Social, 1 (um) Conselho Tutelar, 1 (um) CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social e 1 (uma) Casa dos Conselhos, totalizando 14 (quatorze) unidades; conforme especificações constantes no Termo de Referência que acompanha este documento.

JUSTIFICATIVA:

A obtenção do AVCB é imprescindível à regularização de qualquer tipo de empresa com sede física, sendo o meio pelo qual o Corpo de Bombeiros atesta aos órgãos competentes a segurança do estabelecimento, e permite assim, a circulação regular de pessoas e bens dentro das edificações.

Dispensa-se ETP em conformidade com o artigo 15, inciso I decreto 13390/23.

PAC – Consta no Portal da Transparência com descrição (AVCB / Corpo de Bombeiros) enviado o PAC através do DOC memorando-7228/23.

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente solicitação de Dispensa de Licitação justifica-se com base no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Req. 1588 Valor 13.220,00
Fornecedor 33.117.805/0001-80
CNDF 22 CNDT 23
FGTS 21 CNEP 24
APENADOS TCE 25
AM 02 / 10 / 24

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

() Sim (X) Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

() Sim () Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

(X) Sim () Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

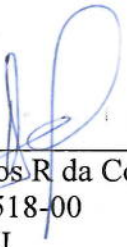
() Sim (X) Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Americana, 26 de setembro de 2024.

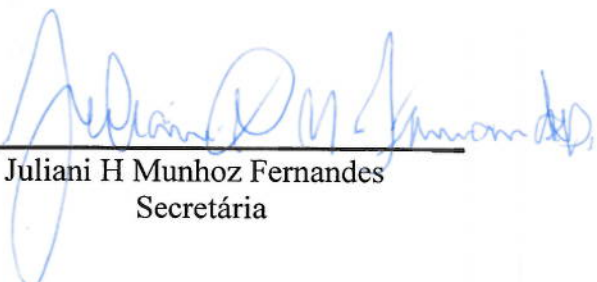


Creodete de Matos R da Costa

CPF 027.679.518-00

Encarregado II

Autorizo a solicitação contida neste expediente.



Juliani H Munhoz Fernandes
Secretária

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Este Termo de Referência tem como objeto a aquisição de Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de prevenção contra incêndio e combate ao pânico, execução dos procedimentos necessários à emissão de AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nas dependências das unidades vinculadas a esta Secretaria, quais sejam: 06 (seis) Centros Comunitários, 05 (cinco) CRAS - Centros de Referência de Assistência Social, 1 (um) Conselho Tutelar, 1 (um) CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social e 1 (uma) Casa dos Conselhos.

1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como serviço comum.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O principal objetivo do AVCB é garantir que a edificação das unidades vinculadas a esta Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos tenha medidas adequadas de segurança contra incêndios para proteger a vida das pessoas que trabalham ou frequentam os locais, haja vista que é através deste, que um possível incêndio será evitado, bem como, em ocorrendo o incêndio, o mesmo poderá ser combatido de forma ideal, obviamente, se o projeto for realizado seguindo todas as normas do Corpo de Bombeiros Militar.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Qtdade	Un. Medida	Descrição
1	14	Serviço	Vistoria prévia para orientações necessárias para solicitação de vistoria, emissão e encaminhamento para o Corpo de Bombeiros das ARTs exigidas para liberação do AVCB, nos imóveis abaixo relacionados: - Centro Comunitário Jardim Brasil – Rua José Frigeri, 380. - Centro Comunitário São Roque – Macapá, 55 - Centro Comunitário Jardim São Luiz, – Rua Francisco de Campos Filho, S/N

			- Centro Comunitário Lilases, Travessa Ipoméias, S/N - Centro Comunitário Jdim Gov. Mário Covas – Rua Osni Martinelli, 37 - Centro Comunitário São Vito, Rua Chueri Zogib, 560 - CRAS Praia Azul – Rua Maranhão, 1595 - CRAS Jdim Nossa Sra Aparecida – Rua Caetano de Campos, 60 - CRAS Guanabara – Rua da Tijuca, 182 - CRAS São Jerônimo, Rua Carlos Vassallo, 370 - CRAS São Manoel – Rua São Thiago, 320 - Conselho Tutelar – Rua Dom Pedro II, 25 - CREAS – Rua Anotnio Feliciano de Castilho, 594 - Casa dos Conselhos, Rua Ibirapuera, 70
--	--	--	---

4. PRAZO DO CONTRATO

Considerando que o presente serviço será realizado em até 12 (doze) dias úteis após autorização do Contratante; nos termos do Art. 95, II da Lei Federal Nº 14.133/2021, fica dispensada a formalização do contrato, sendo que esse será substituído pela Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O recebimento dos serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega dos serviços (uma única vez), nos endereços de cada unidade em datas e horários a combinar.

7. GESTÃO DO CONTRATO

Creodete de Matos da Costa.
Matrícula: 3518
CPF: 027.679.518-00
Cargo: Encarregada de Serviços II

8. FISCAL DO CONTRATO

Lucy Nobue Yoshida Higawa
Matrícula: 16490
CPF: 061.805.498-77
Cargo: Encarregada de Serviços I

9. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria, parcela única, através de depósito bancário em conta corrente em nome da empresa.
O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço

10. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Trata-se de compra direta, nos termos do Art. 75º, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.
A escolha do fornecedor está baseada no critério de julgamento de menor preço.

11. ESTIMATIVA DO PREÇO

Item	Descrição	Qtidade	Vlr unitário médio R\$	Vlr unitário a ser contratado R\$	Vlr total a ser contratado R\$
1	Vistoria prévia para orientações necessárias para solicitação de vistoria, emissão e encaminhamento para o Corpo de Bombeiros das ARTs exigidas para liberação do AVCB	14	1.143,33	980,00	13.720,00
	Total		1.143,33	980,00	13.720,00

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária	Vínculo Detalhado	Ficha	Valor R\$
02.13.01	01.110.0000	688	13.720,00
Total			13.720,00

12.1. **Fonte do recurso**

- (X) 1 - Municipal
() 2 - Estadual
() 3 - Outras fontes
() 5 - Federal

Americana, 26 de setembro de 2024



Creodete de Matos R da Costa